



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO BM - 3ª CLASSE (COMBATENTE) - EDITAL Nº 02/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe do candidato abaixo relacionado, conforme segue:

1. CANDIDATO CONVOCADO

Inscrição	Nome	Documento	Motivo da Convocação
0516186-0	RUAN SILVA MAMONA (SUB JUDICE)	32545681	Cumprimento de determinação judicial - Processo nº 0043063-75.2018.8.25.0001

2. DATA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO

Data: 20/10/2019 - Domingo (Manhã)
Horário de Abertura dos Portões: 07:30
Horário de Fechamento dos Portões: 08:00
Início Previsto: 08:15
Local: Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo
Endereço: Rua Estancia, nº 362 – Sala 01
CEP: 49010-180 – Centro – Aracaju - SE

3. DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões/portas do local específico de realização da Avaliação Psicológica.

3.2. Somente será admitido à sala da Avaliação Psicológica o candidato que estiver portando documento oficial e original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte, de acordo com o item 8.7.2. do Edital de Abertura.

3.3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

3.5. É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, 2 (duas) canetas esferográficas azuis e 2 (dois) lápis pretos nº 2 e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos, celulares ou armas de fogo para a realização da Avaliação Psicológica.

- 3.6. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:
- dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
 - alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
 - evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.
- 3.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização da Avaliação Psicológica, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 3.8. A CBM/SE e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da Avaliação Psicológica no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 3.9. A ausência do candidato na Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

GILFRAN MARCELIOCOPETE SANTOS MATEUS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMSE

Aracaju, 27 de setembro de 2019.